



Publicado em 30/06/08
Através de *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Genoír Comunello
Secretário da Administração



LEI MUNICIPAL Nº 2.085, DE 30 DE JUNHO DE 2008

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a apoiar o evento “ETAPA ESTADUAL DE MOTOCROSS, a ser realizado pela Associação de Parceiros de Pista e Asfalto - APPA Moto Clube, constante do Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 2.018/2008 e dá outras providências”.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a apoiar o evento “ETAPA ESTADUAL DE MOTOCROSS”, a ser realizado pela Associação de Parceiros de Pista e Asfalto - APPA Moto Clube, nas datas de 12 e 13 de julho de 2008, constante no Calendário de Eventos do Município, Lei nº 2.018, de 14 de fevereiro de 2008,.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar despesas na realização do evento ETAPA ESTADUAL DE MOTOCROSS, até o montante de R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais), como segue:

- Serviços de Sonorização, até R\$ 4.200,00;
- Serviços de Segurança, até R\$ 1.000,00;
- Aquisição de Troféus, até R\$ 2.800,00;
- Serviços de Registro Fotográfico, até R\$ 150,00.

Art. 3º . As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

- 10.01 – SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO
- 13.392.00142232 – Divulgar e Promover Eventos Culturais
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.22.00 - Exposições, Congressos e Conferências
- 3.3.90.39.59.00 - Serviços de Áudio, Vídeo e Fotos
- 3.3.90.39.77.00 - Vigilância Ostensiva

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano, aos vinte dias do mês de junho de 2008.

[assinatura]
NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

[assinatura]
Genoír Comunello
Sec. Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº 106108
Em 03/07/08
Priscila V. da Oliveira
Servidor